

# ATLETAS DA COMUNIDADE



Este projeto foi aprovado pela Lei de Incentivo ao Esporte Federal



Lei de  
Incentivo ao  
Esporte



# SOBRE NÓS

O Centro Medianeira foi fundado em São Leopoldo (RS), em 1958, iniciando suas atividades ao acolher meninos em situação de vulnerabilidade social que ficavam abandonados nas ruas da cidade.

Esta atitude despertou o apoio de muitas pessoas da comunidade, até hoje comprometidas com a instituição.

Neste mesmo ano, foi criado o Estatuto Social Centro Medianeira, sendo devidamente registrados na Junta Comercial do município.



Atualmente a instituição oferece oficinas:

- Culturais (Dança, Canto e Coral, Banda Marcial e Violão);
- Sociais (Semestres do Amanhã, Horticultura, Clube da Leitura, Clube Matemágico e Lar Doce Lar);
- Esportivas (Judô, Futsal e Tênis de Mesa);
- Profissionalizantes (Padaria, Costura e Artesanato, Embelezamento e Práticas Administrativas e Comerciais).

A Associação fornece duas alimentações por turno e disponibiliza atendimentos com assistentes sociais, psicólogo e nutricionista.



# PROJETO

O projeto **Atletas da Comunidade** tem como objetivo de oportunizar a prática esportiva através da modalidade do Judô, visando não só a melhora das aptidões físicas e motoras, mas também o fortalecimento de hábitos da prática do jogo limpo.

Desta forma, o projeto contribuirá na melhora da saúde, socialização e integração dos beneficiários, auxiliando no desenvolvimento integral do indivíduo e sua formação.



O projeto irá contemplar a modalidade de Judô para crianças e adolescentes, onde serão ensinados os fundamentos técnicos do esporte. Os kimonos para a prática do Judô serão fornecidos pelo Centro Medianeira e cada beneficiário receberá um **Kit Atleta** contendo: camiseta, tênis, mochila, squeeze e toalha.

Os atendimentos serão desenvolvidos duas vezes na semana no contraturno (com oito possibilidade de horários) no **Centro Medianeira - núcleo Campina**.

**08**

**TURMAS**

**25**

**ALUNOS  
POR TURMA**

**200**

**BENEFICIÁRIOS**

# VALOR DO PROJETO

# R\$ 464.744,50

## DESPESAS PREVISTAS

- Kit atleta (camiseta, kimono, mochila, squeeze);
- Materiais esportivos (28 tatames);
- Equipamentos (balança, estadiômetro);
- Materiais de divulgação (banners e faixas);
- Encargos trabalhistas;
- Contratação de profissional (RH);
- Assessoria contábil;
- Serviços técnicos especializados (prestação de contas).



Dados bancários:  
Banco do Brasil

Agência: 0185-6  
Conta Corrente: 82483-6

Período de Captação  
até 20/12/2025

# COMO APOIAR



## PESSOA JURÍDICA

Podem destinar até 2% do Imposto de Renda anual devido (desde que tributado pelo lucro real).



## PESSOA FÍSICA

Podem destinar até 7% do Imposto de Renda anual devido (declaração na forma completa).



A Lei do Incentivo ao Esporte - Lei 11.438/2006 é uma Lei Federal que permite que empresas físicas invistam parte do que pagariam de Imposto de Renda em projetos esportivos aprovados pelo Ministério do Esporte



# OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

# ALINHADO COM OS OBJETIVOS DA ONU

**3** SAÚDE E  
BEM-ESTAR



Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

**4** EDUCAÇÃO DE  
QUALIDADE



Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

**10** REDUÇÃO DAS  
DESIGUALDADES



Reduzir as desigualdades sociais, econômicas e políticas dentro de cada país e entre todos eles.



## IMAGEM

Aplicação da marca do patrocinador em 2 Banners 1,0m x 1,30m (nos locais de execução do projeto).

Aplicação da marca do patrocinador em 2 Faixas 4,0m x 0,70m (nos locais de execução do projeto).

Aplicação da marca do patrocinador no Kit Aluno (camisetas, agasalho, calça, bermuda e mala).

Visibilidade do patrocinador no site e nas redes sociais (publicações, hashtags e stories).

## NEGOCIAL

- Campanha de arrecadação de tampinhas para destinação correta, arrecadação de alimentos, arrecadação de roupas com destinação para o público em situação de vulnerabilidade.
- Possibilidade de promover ações/interações entre clientes/colaboradores e beneficiários.

## SOCIAL

- Palestras e oficinas educativas sobre temas complementares (como educação ambiental, saúde, redução das desigualdades e entre outros).
- Possibilidade de ações voltadas a acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência.

# VENHA FAZER PARTE DESTE PROJETO!



**Valorize**  
Projetos e Consultoria Esportiva



Vinicius da Silva Alves



[contato@valorizeprojetos.com.br](mailto:contato@valorizeprojetos.com.br)



(51) 3922-0575 / 984534407



[valorizeprojetos.com.br](http://valorizeprojetos.com.br)



[/valorizecontatos](#)



[centromedianeira.com.br](http://centromedianeira.com.br)



[/centro.medianeira/](#)



[/centromedianeira/](#)

